



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

LEI nº 013/2019.

SUMULA:- DISPÕE sobre a execução do Hino Nacional e o Hino de Guaraqueçaba, nas escolas de ensino fundamental da cidade de Guaraqueçaba e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Guaraqueçaba, a execução do Hino Nacional e do Hino de Guaraqueçaba, uma vez por semana, nas escolas de ensino fundamental.

Art. 2º - O Hino Nacional e o Hino de Guaraqueçaba, serão executados somente nas terças-feiras antes do início das aulas.

Parágrafo Único - Caso a terças-feiras seja feriado ou ponto facultativo, a execução dos hinos será no dia subsequente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guaraqueçaba em 11 de junho de 2019.



ALCENDINO FERREIRA BARBOSA
PRESIDENTE